

Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 21% (vinte e um por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Engenharia de Software”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1122/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 30005/2025-0-TC; **RESOLVE designar**, desde 18/11/2025, o servidor RENAM MAGALHÃES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-03, com a denominação de Assessor Administrativo, para exercer, em substituição, na 1ª Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Mariana Medeiros Lopes, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1123/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 30006/2025-2-TC; **RESOLVE designar**, desde 18/11/2025, a servidora ATENA RIBEIRO FEITOSA SOARES, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-04, com a denominação de Assessor Administrativo, para exercer, em substituição, na 1ª Procuradoria de Contas, do Ministério Público Especial junto a este Tribunal, o cargo de provimento em comissão TCE-03, com a mesma denominação, durante o afastamento do titular, Renam Magalhães da Silva, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1124/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 30008/2025-6-TC; **RESOLVE designar**, desde 18/11/2025, a servidora NATÁLIA ANDRADE VERAS, ocupante do cargo de provimento em comissão,